



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010/2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O BNB CLUBE DE  
FORTALEZA E A AZUL ESPORTES  
COMERCIAL LTDA.**

**I - CONTRATANTE:** O BNB CLUBE DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3646, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.349.939/0001-05, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Francisco Kened Pereira Barros, brasileiro, CPF nº 231.450.643-04 e RG nº 2008424167-0, e,

**II - CONTRATADA:** AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA, Empresa com sede na Rua Arnaldo Barreto, nº 1060, Bairro: São Bernardo, CEP: 13030-420, Cidade Campinas, Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor José Genivaldo Magalhães Alcântara, CPF: 474.916.555-72.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2020, referente ao Lote nº 004, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos produtos contratados pelo prazo de 60 dias a contar da emissão da ordem de compra, finalizando em 01/12/2020. Bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, atualmente em 20/10/2020, para vencimento em 30/12/2020, nos termos do disposto em sua Cláusula Quinta, no Ofício nº. 968/2020 - GAPC/SUPPFA/CBC e no art. 44, parágrafo único, alínea "b" do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta na necessidade de prorrogação do prazo de entrega, tendo em vista que os tramites na obtenção de matéria prima e insumos utilizados na fabricação dos equipamentos, bem como o transporte do material no atual cenário de Pandemia por Covid 19.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado no site do BNB Clube de Fortaleza, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 010/2020.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Fortaleza (CE), 20 de Outubro de 2020.

Francisco Kened Pereira Barros  
Presidente

JOSE  
GENIVALDO  
MAGALHAES  
ALCANTARA:  
47491655572

Assinado digitalmente por JOSE GENIVALDO  
MAGALHAES ALCANTARA:47491655572  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009748764,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFID e CPF: A1, OU=AC-SERASA RFB v5,  
OU=31986498000137, OU=PRESENCIAL, CN=JOSE  
GENIVALDO MAGALHAES ALCANTARA:47491655572  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2020-12-11 11:06:46  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

José Genivaldo Magalhães Alcântara  
Empresa Contratada

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_

CPF:

2º \_\_\_\_\_

CPF: